ATO DO PRESIDENTE Nº 06/18

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço técnico especializado com fornecimento de sistema informatizado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de "Orçamento – Programa, Contabilidade Pública e Tesouraria", "Administração de Pessoal" e "Patrimônio" para a Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 08/18 DIR.SEC.

Miracatu, 18 de janeiro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente